



Fundação Universidade Estadual de Maringá

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



= EDITAL N° 002/2013 - PPGB =

O Vice Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

CONSIDERANDO o Edital n° 001/2013-PPGB, publicado nas Instituições Nucleadoras UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR em 01 de novembro de 2013, para abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso em 2014, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia, resolve

TORNAR PÚBLICA

A alteração da redação do quarto parágrafo do Edital n° 001/2013-PPGB, que passa a ser:

Os docentes permanentes do PPGB atuarão como orientadores das dissertações de mestrado do PPGB. **Os docentes colaboradores do PPGB poderão atuar como orientadores**, de acordo com critérios da Área de Avaliação Interdisciplinar da CAPES e deliberações do Colegiado, atendendo ao Regimento e Resoluções do PPGB. **Docentes permanentes, colaboradores e outros docentes ou pesquisadores com vínculo em Instituições de Ensino e/ou Pesquisa no Paraná ou no país, também poderão atuar como coorientadores das dissertações desde que tenham o título de doutor**, atendendo ao Regimento e Resoluções do PPGB. Seus respectivos nomes, endereços eletrônicos e áreas de atuação encontram-se definidos nas páginas eletrônicas de cada Nucleadora.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (05/11/2013).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.



Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues

***Vice Coordenador Geral do Programa de
Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede.***